

Informação

Projeto de Resolução n.º 1595/XIII (3.ª) PCP

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 11 de julho de 2018

-
- «Propõe medidas para que se iniciem em 2018 os procedimentos para a construção do novo hospital central público do Alentejo em Évora»

Comissão de Saúde

O Deputado Norberto Patinho disse que esta matéria diz muito ao PS, relevando a importância do novo hospital de Évora para o Alentejo, não deixando contudo de sublinhar que os constrangimentos são mais do que evidentes. Entende ser justo fazer uma referência ao esforço dos profissionais que se dividem por dois edifícios que estão separados por uma estrada nacional. O projeto inicial é de 2007, mas o processo tem estado parado. Ressalvou que o faseamento da obra está devidamente calendarizado, crendo que o concurso internacional seja lançado até agosto/setembro. O Deputado Moisés Ferreira lembrou que já em 2016 apresentou um PJR com o mesmo objeto, preocupando-o que passados dois anos pouco se tenha andado com vista à construção de um novo hospital. A atual estrutura tem constrangimentos inultrapassáveis, nomeadamente a necessidade de encaixar os equipamentos em qualquer espaço. Disse que acompanha o PJR no sentido de instar o Governo a colocar este hospital em concurso internacional, julgando ser imperdoável não avançar com a resolução do problema.

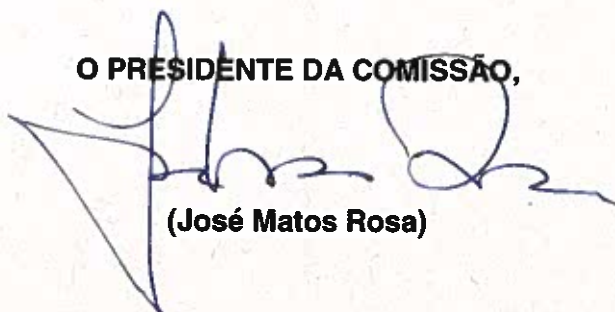
A Deputada Isabel Galriça Neto esclareceu que teria sido uma irresponsabilidade construir o hospital de Évora no período da ajuda financeira dado o endividamento encontrado, pelo que as prioridades tiveram de ser alteradas. Mas passados quase três anos, e num quadro financeiro favorável, já se devia ter avançado com o hospital. Por parte do CDS-PP, e de uma forma honesta, espera que se avance com a obra, que tarda.

O Deputado João Oliveira sublinhou o alargado consenso manifestado nesta discussão sobre a necessidade de construção deste equipamento de saúde, aguardando com expectativa que as recomendações desta resolução sejam aprovadas por unanimidade.

4. O Projeto de Resolução n.º 1595/XIII (3.ª) PCP foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 11 de julho de 2018, e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 11 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)